



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.249/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 094/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

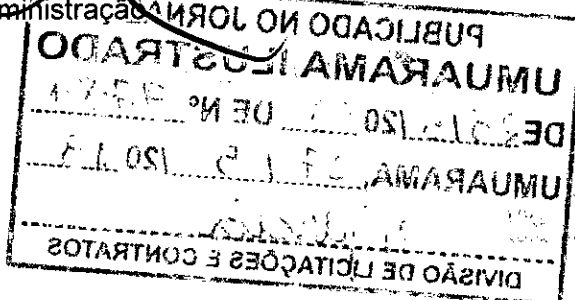
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 094/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de serviços reprográficos (xerox, encadernações, cópias metro, entre outros), para serem utilizados pela Secretaria de Educação, Escolas Municipais e diversas Secretarias e Divisões da Prefeitura Municipal de Umuarama-Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa **REDUCÓPIA COPIADORA LTDA – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/5/2013 DE Nº 9784
UMUARAMA, 27/5/2013
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS